



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em... 18 / 08 / 2020

Registrado sob o nº 409 / 2020

Sessão de 19 de 08 / 2020

Funcionário Raoni A.C. Marques

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☒ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda

248/2020
NÚMERO

A U T O R: Vereador Edinho Grance – PSD

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssima Senhora Vereadora.

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Odilon Ferraz Alves Ribeiro, com cópias ao, Sr. Antônio Carlos da Costa Marques Secretário de Finanças do Município de Aquidauana/MS no sentido de sugerir parcelamento da taxa de lixo junto à empresa Sanesul.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento de todos, que estamos vivendo em meio a um cenário de muitas incertezas, avanço do Coronavírus, desastres naturais, falta de emprego entre outros. Nesse momento o executivo tem enorme responsabilidade com a população, podendo adotar medidas importantes seja para a reestruturação e melhoria para sua população.

Sabemos que muitos cidadãos estão tendo dificuldade de pagar suas contas essenciais de sobrevivência, uma delas e com a empresa de abastecimento de água (SANESUL), estão parcelando suas dividas em até 24 vezes, dando 15% de entrada. Mas o que vem sendo motivo de discussão é a taxa de lixo que deve ser paga no montante a vista, muitas das vezes mais cara que a entrada do referido parcelamento.

Então vemos a necessidade do executivo também parcelar a taxa do lixo em conformidade as prestações da empresa, facilitando e deixando os cidadãos adimplentes junto à empresa e com o Município.

Esperamos que essa indicação seja acolhida, para que possamos melhor atender a população aquidauanense.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

Ver. Edinho Grance – PSD